



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização do evento “Festival Internacional de Chocolate de Óbidos 2026”, que irá decorrer de 6 a 22 de março de 2026, na Vila de Óbidos, **faz saber** que a recolha de resíduos na Vila de Óbidos irá sofrer as seguintes alterações:

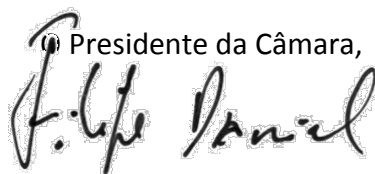
- **A recolha de resíduos indiferenciado (lixo comum) irá realizar-se todos os dias no período da manhã, entre as 06h00 e as 8h30.**
- **A recolha de resíduos selectivos (papel/plástico e vidro), irá realizar-se de segunda a sábado, no período da manhã, entre as 8h00 e as 9h30.**
- **Só é permitida a colocação de resíduos na rua no horário entre as 00h00 e as 7h00 nas datas acima referidas (06 a 22 de março 2026).**

Durante o evento tem também disponível os seguintes pontos de deposição:

- Largo São João de Deus
- Largo Doutor João Lourenço
- Largo do Coronel Freitas Garcia
- Rua do Facho
- Praça de Santa Maria
- Praça de Táxis

Solicita-se a deposição dos resíduos, devidamente acondicionados, nos locais habituais.

Óbidos, 2026/02/20

Presidente da Câmara,


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel